



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 290 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SR. WEBERTY ALVES DA SILVA “**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

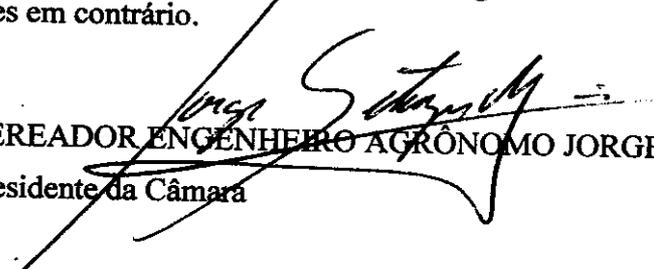
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Sr. **WEBERTY ALVES DA SILVA**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2ª - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa de Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Decreto Leg. 290  
FOI FOLICADA(A) POR UM(A) OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (Nome Oficial) mm  
EM SUAS EDIÇÃO DE 10.10.17  
MOCI 290/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2017  
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco

  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo